



MATÉRIA RECEBIDA Nº 180/2024

Ofício 380/2024
Ibitinga, 01 de Abril de 2024.

Assunto: Responde requerimento 99/2024, dos ilustres vereadores Richard Porto De Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio Da Fonseca, onde requerem informações a respeito do Cumprimento da Lei nº 4.698 de 11/07/2018, que dispõe sobre a criação do programa “Fila Única” de informação sobre a demanda por acesso de crianças na rede municipal de ensino.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 99/2024 (Protocolo 895/2024), requerem informações a respeito do Cumprimento da Lei nº 4.698 de 11/07/2018, que dispõe sobre a criação do programa “Fila Única” de informação sobre a demanda por acesso de crianças na rede municipal de ensino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga-SP, 01 de abril de 2024.

Ofício SME Nº 119/2024.

Assunto:- Informações sobre a Criação da Fila Única.

Exma. Sra.

Em atenção ao Requerimento nº 99/2024 encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, de autoria dos Ilmos. Vereadores Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio da Fonseca no qual, solicitam informações a respeito do cumprimento da Lei 4.680 de 11/07/2018, que dispõe sobre a criação do Programa “Fila Única” na Demanda por Acesso de Crianças na Rede Municipal de Ensino, temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação está atualmente consolidando os dados necessários para a publicação da lista de alunos mencionada. A lista será disponibilizada no site oficial da Prefeitura, a partir do dia 02 de abril, com atualizações mensais.

A Secretaria está comprometida em garantir transparência e igualdade de acesso aos serviços educacionais e ressaltamos que a Administração Municipal tem trabalhado na ampliação de vagas para a Creche buscando atender a grande demanda de alunos para esse tipo de ensino.

Enfatizamos que o nosso compromisso é oferecer uma educação de qualidade para todos os alunos do município incluindo especialmente aqueles da Creche. Reconhecemos a importância da colaboração entre o Poder Público, comunidade escolar e sociedade civil para alcançar esse objetivo.

Sendo o que temos a informar até o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação.

Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
DD. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
IBITINGA-SP.

